

Doc.
000987

COMARCA DE BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. João Benjamin - Tabelião

Barra Bonita, 26 de setembro de 2005

Ofício nº 15/2005

ILUSTRE SENADOR:

Com o presente, atendendo a Ofício nº 50/05/emsc/Cart. Corregedoria Permanente da comarca de Barra Bonita, e OFÍCIO CIRCULAR Nº 2147/AP/DEGE 2.2 – Prot. CG. 36.527/2005, de 17/08/2005, de 21/09/2005, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, comunico a Vossa Excelência que dadas as buscas necessárias, não foram encontrados nesta Serventia, aquisições, alienações, onerações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros títulos translativos da propriedade, em nome das pessoas físicas e jurídicas listadas na relação constante do **OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”, datado de 01/08/2005**, que corroborou o citado Ofício Circular nº 2147/AP/DEGE 2.2 Prot. CG 36.527/2005, de 17/08/2005, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOÃO BENJAMIN – Tabelião

À
Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
DD. Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
- Senado Federal –
Afa Senador Alexandre Costa, Sala 13
CEP 70165-900 – BRASÍLIA-DF.

